



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.978, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro do Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de membro responsável pelo Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal:

Gestor Geral

- [...]

Membros

- [...]
- [...]
- [...]
- [...]
- Luciana Zanon – Secretária de Administração

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 01º dia do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal